PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 4890 de 29/05/2010

LEI Nº 3.376 DE 27 DE MAIO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0016.0.002 - Amortização da Divida interna			
4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS.....	1000	R$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.2.110 - Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local.			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R$	40.000,00
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMILIA			
08.244.0024.2.178 - Manutenção dos CRAS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R$	40.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO	Fonte		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
19.571.0027.2.060 - Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R$	40.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0033.2.076 - Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R$	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de maio de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA